



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 927, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;
Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;
Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2162/2016 de 05/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.226.899,36 (cinco milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0012.2.007 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3107 Salario Educação (Exercício Anterior).....R\$ 239.940,46

05.001.12.361.0012.1.009 Reequip. da frota da Educ; Veic. Ônibus Equip.

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3105 Alienação de Ativos da Educação.....R\$ 24.568,35

05.001.12.361.0012.1.006 Const. Reforma e Ampl. de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 3107 Salario Educação (Exercício Anterior).....R\$ 500.000,00

05.002 FUNDEB

05.002.12.361.0022.2.013 Remun. do Magistério Ensino Fund. FUNDEB



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL

Fonte: 3101 FUNDEB 60% (Exercício Anterior).....R\$ 855.718,55
05.002.12.361.0022.2.023 Manut. das Atividades da Educ. Básica FUNDEB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 3102 FUNDEB 40% (Exercício Anterior).....R\$ 1.015.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3102 FUNDEB 40% (Exercício Anterior).....R\$ 63.367,57

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.2.026 Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 3495 Atenção Básica (Ex. Ant.).....R\$ 406.513,03

Fonte: 3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....R\$ 53.372,91

Fonte: 3497 Vigilância em Saúde (Ex. Ant.).....R\$ 60.000,00

Fonte: 3499 Gestão do SUS (Ex. Ant.).....R\$ 50.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA

Fonte: 3495 Atenção Básica (Ex. Ant.).....R\$ 104.153,33

Fonte: 3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....R\$ 44.170,67

Fonte: 3497 Vigilância em Saúde (Ex. Ant.).....R\$ 258.898,41

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

Fonte: 3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....R\$ 290.973,93

Fonte: 3497 Vigilância em Saúde (Ex. Ant.).....R\$ 50.000,00

Fonte: 3499 Gestão do SUS (Ex. Ant.).....R\$ 19.471,04

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3495 Atenção Básica (Ex. Ant.).....R\$ 574.012,11

Fonte: 3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....R\$ 376.739,00

Fonte: 3497 Vigilância em Saúde (Ex. Ant.).....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 5.226.899,36

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 495 Atenção Básica.....R\$ 1.084.678,47



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Fonte: 496 Atenção Média Alta Comp. Amb. e Hosp.....	R\$ 765.256,51
Fonte: 497 Vigilância em Saúde	R\$ 608.898,41
Fonte: 499 Gestão do SUS.....	R\$ 69.471,04
Fonte: 1101 FUNDEB 60%.....	R\$ 855.718,55
Fonte: 1102 FUNDEB 40%	R\$ 1.078.367,57
Fonte: 1105 Alienação de Ativos da Educação.....	R\$ 24.568,35
Fonte: 1107 Salario Educação.....	R\$ 739.940,46
TOTAL.....	R\$ 5.226.899,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de outubro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILÉO
Prefeito Municipal